GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	Instrução de Trabalho – IT		
Versão	Data de Emissão	Processo	
01/2020	01/09/2020	Solicitar Autorização Especial de Trânsito (AET)	

# 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

Processo de solicitar Autorização Especial de Trânsito (AET).

### Objetivo

Fornecer a Autorização Especial de Trânsito (AET), autorizando o trânsito nas rodovias sob jurisdição da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a partir da análise e aprovação de documentos encaminhados pelo interessado na realização do transporte de cargas, de acordo com as características do transporte requerido.

#### Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Alessandra de Fátima Kossute	SIE/GEROP	3664-9287	alessandrafatima@sie.sc.gov.br aet@sie.sc.gov.br
Guilherme Felipe Bartelt	SIE/GEROP	3664-9287	guilhermebartelt@sie.sc.gov.br aet@sie.sc.gov.br

# Interessados

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gerência de Operação Rodoviária (GEROP), requerentes da AET.

# Atores envolvidos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gerência de Operação Rodoviária (GEROP), requerentes da AET.

# Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Portal AET.NET

# Legislação, normativas e outras referências

Resolução Nº 210/2006 do CONTRAN

Resolução Nº 211/2006 do CONTRAN

Resolução Nº 213/2006 do CONTRAN

Resolução Nº 305/2009 do CONTRAN

Resolução Nº 735/2018 do CONTRAN

Artigo 101 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Lei Estadual Nº 13.662 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre as taxas estaduais.

# Indicadores de performance

Tempo de atendimento, N° de solicitações por ano.

# Definições

Autorização Especial de Trânsito (AET) – Documento emitido pela SIE, autorizando o trânsito nas rodovias sob sua jurisdição, a partir da análise e aprovação de documentos encaminhados pelo interessado na realização do transporte de cargas, de acordo com as características do transporte requerido, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

**GEROP** – Gerência de Operação Rodoviária

# 2. DIAGRAMA DO PROCESSO



# 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### SOLICITANTE

#### 1. Entrar no Portal

O solicitante precisará entrar no Portal de AET da SIE (portal.sie.sc.gov.br/portalaet). O solicitante poderá ser de alguns tipos: transportador, transportadora de cargas, engenheiro ou despachante.

#### 2. Preencher Cadastro (Portal)

Posteriormente, o solicitante precisará preencher o cadastro de requerente com seus dados.

#### 3. Anexar Documentos (Portal)

O solicitante para finalizar seu cadastro deverá anexar os seguintes documentos:

#### Documentos para Pessoa Física:

- CPF;
- RG/ CNH.
- Procuração (se necessário).

#### Documentos para Pessoa Jurídica:

- Contrato Social Assinado; ou
- Contrato;
- Procuração
- Documentos dos Sócios.

#### GEROP – Gerência de Operação Rodoviária

#### 4. Analisar Cadastro (Portal)

A GEROP analisará os documentos recebidos através do portal para verificar a liberação do cadastro do requerente.

#### Em Caso de Documentação Inadequada

#### 5. Enviar E-mail ao solicitante (Portal)

No caso de documentação inadequada, o portal (pela GEROP) enviará um e-mail ao solicitante informando a que a solicitação não poderá ser atendida.

#### Em Caso de Documentação Adequada

#### 6. Liberar Cadastro (Portal)

No caso de documentação adequada, será liberado, no portal AET, pela GEROP o cadastro do requerente.

#### 7. Fornecer Senha (Portal)

O portal mandará um e-mail notificando o solicitante de seu cadastro e senha.

### SOLICITANTE

#### 8. Solicitar AET

O solicitante precisará entrar no Portal de AET (portal.sie.sc.gov.br/portalaet), com seu login e senha e cadastrar um novo pedido.

#### 9. Preencher Dados de Transporte

Posteriormente, o solicitante precisará preencher os dados de transportes, como: dimensões, distribuição dos eixos, carga, trechos (caso necessário), datas, etc., conforme o tipo de transporte.

#### **10.** Anexar Documentos do Transporte

Para cada tipo de solicitação, deverão ser anexados os documentos comprobatórios conforme orientação disponível no site da SIE em (<u>https://www.sie.sc.gov.br/autorizacao/#pane-C)</u>.

#### **GEROP - Gerência de Operação Rodoviária**

#### 11. Analisar Documentos do Transporte

A GEROP analisará os documentos e os dados da solicitação recebidos através do portal para verificar a liberação do cadastro do requerente.

#### Em Caso de Documentação ou Informações Faltantes

#### **12.** Alterar Status para "Aguardando Documentos" (Portal)

No caso de documentação ou informações faltantes, a GEROP deverá alterar o status da solicitação para "Aguardando Documentos" no Portal e especificar quais são estes documentos para informar o solicitante.

#### SOLICITANTE

#### 13. Ver Status (Portal)

O mesmo também receberá um e-mail com a descrição do que deve ser corrigido.

#### 14. Providenciar Documentos Faltantes ou informar o que foi solicitado

O solicitante deverá providenciar os documentos faltantes ou inadequados ou informar o que foi solicitado. Após fazer as alterações necessárias, deverá clicar em "Solicitar Análise após Correção".

#### 15. Anexar Documentos Faltantes (Portal)

Deverão ser anexados os documentos comprobatórios faltantes, conforme solicitado. Neste ponto, o processo retornará para a atividade da GEROP "Aguardando análise após correção".

#### GEROP - Gerência de Operação Rodoviária

#### 16. Alterar Status para "Aprovado" (Portal)

No caso de documentação adequada, será liberado o pedido, no portal AET, pela GEROP através da alteração do status do pedido para "Aprovado".

### 17. Liberar AET para Pagamento (Portal)

No caso de pedido para aprovado, a GEROP liberará a AET para pagamento e gerará a DARE.

#### SOLICITANTE

## **18. Gerar guia DARE (Portal)**

Posteriormente, o solicitante gerará a guia DARE para pagamento referente a taxa de fornecimento de AET, conforme Lei Estadual Nº 13.662 de 28 de dezembro de 2005.

#### 19. Pagar guia DARE

O solicitação deverá pagar a guia referente a taxa de fornecimento de AET.

# GEROP – Gerência de Operação Rodoviária

#### 20. Aguardar Baixa Bancária

Após o pagamento da guia DARE será preciso aguardar que o porta reconheça o seu pagamento.

#### 21. Liberar para Impressão (Portal)

Posteriormente, a GEROP liberará a AET, no portal para impressão pelo solicitante (após o portal indicar a baixa de pagamento).

#### SOLICITANTE

#### 22. Imprimir AET

O solicitante imprimirá a AET diretamente do portal.

# 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável	Data	Síntese da Revisão
01/2020	Rafaela Politi Belluomini	01/09/2020	Primeira versão da IT do processo